



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

PORTARIA N.º 160/DES,

de 31 de julho de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 48.359 /1971, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 66.560,00 m², necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, no trecho PARÁ DE MINAS - BOM DESPACHO, entre as estacas 1551 + 12,00 a 1593 + 4,00, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a ISAURO FERREIRA DA SILVA e situada no lugar denominado "Barros" ou "Córrego do Barro" da antiga Fazenda dos Novais, município de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 152
de 9 de agosto de 1972
<i>Isidoro Baptista</i>
SERVIÇO DE REGISTRO

Thomaz L. Landau
MELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

atl.